



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal TRIBUNA SERRANA

Ed (s) N° 898 14 - 06 - 2015

Leandro José Monteiro da Silva

Responsável

DECRETO N° 094/2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1992/2015,

DECRETA:

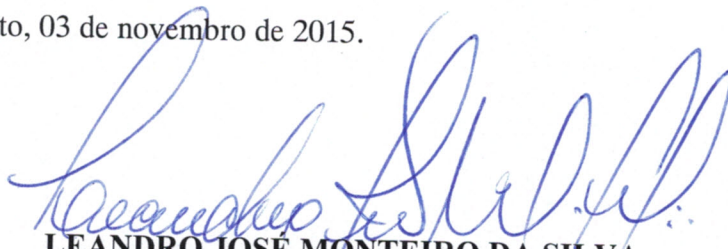
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro o crédito suplementar no valor de **R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0523 /1901.1854100902.116-3390.39.00-04		36.500,00	
0346 /1001.1512200392.076-3390.39.00-00			36.500,00
Totais:		36.500,00	36.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 094	Data: 03/11/2015					
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p./Anulação	Supl.p./Superávit	Supl.p./Excesso	Supl.p./Convênio
0523	/1901.1854100902.116-3390.39.00-04		36.500,00				
0346	/1001.1512200392.076-3390.39.00-00			36.500,00			
Totais:			36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00